



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0077522-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTO: *Ademir de Araújo Mendonça Jr.*

LIVRO 2	
REGISTRO GERAL	
Ficha: 01	
MATRÍCULA Nº	77.522
Data:	26 / 03 / 2018

OFICIAL: _____

IMÓVEL: Apartamento nº 201 do Bloco 04 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARCOS DO CAMPO, nesta Cidade.

PROPRIETÁRIOS: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck nº 621, 1º Andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 51.963 deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES (Prot. 98.990): Apartamento nº 201 do Bloco 04 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARCOS DO CAMPO, nesta cidade. Possui Área Privativa Principal de 40,95m², Área Privativa Total de 53,45m², Área Comum Total de 8,5491m², Área Total de 61,9991m², representando a fração ideal de 0,4146035% sobre o terreno e áreas comuns. Está vinculada a esta unidade a vaga de garagem nº 123. Descrição interna da unidade dispensada, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.591/64. O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARCOS DO CAMPO está localizado no terreno situado entre a Rua Catalão, Rua Nova China e a Avenida Planalto, no Setor Oeste, Vila Jayara, nesta cidade, com área total de 11.772,96m². Mede 118,19 metros de largura na frente, chanfro de 6,45 metros na confluência da Rua Nova China com a Rua Catalão e chanfro de 6,92 metros na confluência da Avenida Planalto com a Rua Catalão, 107,49 metros de largura nos fundos, por 96,80 metros de extensão do lado direito e 81,08 metros mais 13,92 metros de extensão do lado esquerdo. Confronta na frente com a Rua Catalão, nos fundos com área da MRV Engenharia e Participações S/A, à direita com Rua Nova China e à esquerda com a Avenida Planalto. Dou fé. Anápolis, 26/03/2018. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-01-77.522 - Ex Officio - 26/03/2018 - OBRA NÃO CONCLUÍDA - Faço consignar, em observância ao disposto no art. 118, §4º, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, que esta matrícula é referente a um imóvel em fase de INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, ainda em obras e pendente de regularização mediante Averbação de Construção/Habite-se e Instituição de Condomínio. Dou fé. Anápolis, 26/03/2018. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-02-77.522 - Prot. 107.516 - 16/01/2019 - HIPOTECA - Faço consignar que a fração ideal referente ao imóvel descrito nesta matrícula foi dado pela empresa proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, qualificada no preâmbulo da presente matrícula, em garantia de primeira e especial hipoteca em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0364237-9, de 28/06/2018, devidamente registrado no ato R-13 da matrícula nº 51.963 deste Cartório. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 18/12/2018. Dou fé. Anápolis, 16/01/2019. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Cod.: _____

AV-03-77.522 - Prot. 116.138 - 26/08/2019 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procedo à liberação do imóvel desta Matrícula da Hipoteca registrada sob o R-13 da Matrícula 51.963 e transportada para presente Matrícula sob o AV-02. Baixa realizada em face da AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE HIPOTECA contida no contrato nº 8.7877.0618618-8, lavrado em 27/06/2019, assinada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra 04, Lotes 03/04, Setor Bancário Sul, Brasília/DF. Aparece como representante da pessoa jurídica o Senhor ODINEI RODRIGUES DA

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Página 1 de 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0077522-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Adenir de Araújo Mendonça Jr.

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 02

MATRÍCULA Nº 77.522

Data: 26/03/2018

OFICIAL:

CUNHA, inscrito no CPF nº 825.344.541-53, conforme procuração e subestabelecimentos arquivados neste Cartório. O imóvel fica livre desse ônus, que o gravava. Ver registros R-04 e R-05 a seguir. Dou fé. Anápolis, 26/08/2019. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-04-77.522 - Prot. 116.138 - 26/08/2019 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck nº 621, 1º Andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, representada por SUELEM APARECIDA SANTOS, inscrita no CPF nº 065.716.876-90, conforme procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro 2.227, Folhas 79/86, em 26/04/2019. **ADQUIRENTE:** LUCAS SOUSA DE FARIAS, brasileiro, solteiro, estivador carregador, inscrito no CPF nº 706.115.501-99, portador da CI nº 6.801.124 PC/GO, residente e domiciliado na Rua 08, Lote 19, Quadra 38, Parque Residencial das Flores, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0618618-8, assinado em 27/06/2019. **VALOR:** R\$ 143.827,89 (cento e quarenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 23/08/2019. Dou fé. Anápolis, 26/08/2019. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-05-77.522 - Prot. 116.138 - 26/08/2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF, representada por ODINEI RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no CPF nº 825.344.541-53, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.217-P, Folhas 13/14, em 11/08/2016, subestabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.238-P, Folhas 191/192, em 28/12/2016, e subestabelecimento lavrado no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 10-S, Folha 13, em 23/01/2019. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** LUCAS SOUSA DE FARIAS, qualificado no ato R-04 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-04 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 115.062,31 (cento e quinze mil e sessenta e dois reais e trinta e um centavos). **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 27.638,58 (vinte e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 0,00. **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS:** R\$ 1.127,00 (um mil cento e vinte e sete reais). **PRazo DE PAGAMENTO:** 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 710,44 (setecentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), com vencimento para 22/07/2019. **JUROS:** A taxa efetiva de juros é de 6,1677% a.a. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante alienam à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 23/08/2019. Dou fé. Anápolis, 26/08/2019. Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-06-77.522 - Prot. 130.680 - 20/11/2020 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Nos termos dos atos AV-20, AV-21 e R-22 da matrícula nº 51.963, faço consignar que a construção da unidade autônoma inscrita nesta matrícula está concluída, e foi instituído o regime de Condomínio Edifício no edifício do empreendimento ARCOS DO CAMPO. Descrição interna da unidade: Sala de estar/jantar, dois quartos, circulação, banho, cozinha/área de serviço. Inscrição Municipal da unidade: 406.061.0550.065. Os efeitos deste ato retroagem à data de 19/10/2020. Dou fé. Anápolis,

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0077522-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: *Adriano de Araújo Mendonça Jr*
SUBSTITUTA: *Francine Rodrigues Fontaloff*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 03

MATRÍCULA Nº 77.522

Data: 26 / 03 / 2018

OFICIAL:

20/11/2020.

Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-07-77.522 - Prot. 180.298 - 04/03/2024 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUTÓRIA - Faço consignar a existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO nº 5065176-54.2024.8.09.0006 em tramite na 5ª Vara Cível da Comarca de Anápolis/GO, nos termos do Art. 828 do Novo Código de Processo Civil, Ordem cumprida em face do requerimento assinado em 22/02/2024, por MRV Engenharia e Participações S.A., inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0001-20, representada pelo advogado Carlos Alberto Miro da Silva, inscrito na OAB/GO nº 3.229-A, acompanhado de certidão de admissibilidade da ação. São partes no processo, como exequente, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0001-20 e, como executado, LUCAS SOUSA DE FARIAS, inscrito no CPF nº 706.115.501-99. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 69.112,09 (sessenta e nove mil e cento e doze reais e nove centavos). Dou fé. Anápolis, 04/03/2024. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais deste Protocolo: R\$ 103,02. Selo da Prenotação: 01112402212920325430255

AV-08-77.522 - Prot. 184.965 - 27/11/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação do devedor fiduciante LUCAS SOUSA DE FARIAS, inscrito no CPF nº 706.115.501-99, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pela credora, de 11/11/2024, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 27/11/2024. Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 705,99, Fundesp: R\$ 70,60, Issqn: R\$ 35,30, Funemp: R\$ 21,18, Funcomp: R\$ 21,18, Fepadsaj: R\$ 14,12, Funproge: R\$ 14,12, Fundepege: R\$ 8,82. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 891,31. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 1.348,54. Selo do Ato: 01112411212937725770004.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 77.522, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 28 de novembro de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112411212947034420232 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 83,32 - Taxa Judiciária: R\$ 18,29 - Fundesp: R\$ 8,33 - Issqn: R\$ 4,17 - Funemp: R\$ 2,50 - Funcomp: R\$ 2,50 - Fepadsaj: R\$ 1,67 - Funproge: R\$ 1,67 - Fundepege: R\$ 1,04. Total: R\$ 123,49. - Hora: 08:32:09 - Pedido de Certidão: 204.523 - Cert Pós-Prot. 184.965

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 5.216 de 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3F2E-EWH4E-BJ5DY-RA5XQ>

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Página 3 de 3

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X3F2E-EWH4E-BJ5DY-RA5XQ>

Em Branco